



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Aludas e frutas”

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Área Requisitante:

Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente – Departamento de Meio Ambiente.

2. Objeto:

O objeto da **presente licitação (registro de preço)** é a contratação de uma empresa especializada para aquisição de até 200 (duzentas) lixeiras do tipo containers de plástico (PEAD) com capacidade de 1.000 (mil) litros, no qual servirá para atender a coleta de resíduos do Município de Pareci Novo/RS na área urbana.

3. Justificativa:

Instituir no Município de Pareci Novo, na área urbana a coleta gradual containerizada de resíduos. A modalidade de coleta containerizada, ou containerização, refere-se à distribuição de equipamentos contentores pelas vias públicas de modo que os cidadãos possam descartar e acondicionar os seus resíduos de forma segura até o momento da coleta, deixando ruas e avenidas mais limpas e evitando a poluição visual do município, além de agilizar a coleta de lixo.

Um dos principais benefícios da containerização é a redução significativa da poluição ambiental. Os contêineres impedem que resíduos sejam espalhados pelo vento, evitando a contaminação de áreas verdes, rios e ruas. Além disso, a separação adequada dos resíduos em diferentes contêineres facilita a reciclagem e a coleta seletiva, contribuindo para a conservação de recursos naturais e a redução do desperdício.

Com a containerização, os resíduos são armazenados de maneira segura e isolada, reduzindo a exposição a agentes patogênicos e o risco de doenças transmitidas por vetores, como moscas e ratos. Beneficiando diretamente a saúde dos habitantes do município.

A containerização otimiza o processo de coleta e transporte de resíduos. Os contêineres são projetados para serem facilmente manuseados por equipamentos específicos, como caminhões de coleta de lixo, agilizando as operações e reduzindo custos operacionais. Ainda, a necessidade de limpeza de ruas e calçadas devido a vazamentos de resíduos é significativamente reduzida, economizando recursos e tempo.

A containerização também beneficia a estética das cidades. Com a eliminação de pilhas de lixo nas calçadas e ruas, o ambiente urbano se torna mais limpo e agradável. Isso pode atrair mais turistas, melhorar a imagem da cidade e aumentar o valor das propriedades locais.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Aludas e frutas”

4. Descrição e quantidade de itens:

Para atender a demanda estima-se a contratação de uma empresa especializada para fornecer até 200 contêineres de lixo para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente conforme descrição abaixo:

Item	UN	Descrição Serviço
01	200	Contêiner com as Seguintes Características Mínimas: Destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade para volumes de no mínimo 1000 litros, padrão europeu, conforme norma ABNT 15911: características e requisitos a serem atendidas conforme norma ABNT 15911-3; Matéria Prima: Deve ser fabricada com polietileno de alta densidade (PEAD) injetado, resistente à ação de raios ultravioleta (proteção ANTI-UV), 100% de material virgem; Composição: Corpo: Recipiente constituído de forma a suportar os volumes e a carga especificados. COM RODAS. Deve ter dispositivo de drenagem. A superfície do container, inclusive característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos oferecendo resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do container deve ser marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: Identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme ABNT NBR 13230, número da referida norma ABNT NBR 15911-2, volume nominal expresso em litros, carga total permitida, expressa em KG; Tampa: A tampa deve encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído; Suporte da Tampa: Suporte de abertura do contentor embutido de alta resistência no mesmo material da tampa, não usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a higienização; Rodas: Quatro rodízios giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir à carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem). O container deve possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodízios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munhão (pega lateral) e o receptor frontal; Munhão (pega lateral): Par de eixos situados nas laterais do container, fixados ao corpo do container através de furação pré-disposta e com reforço interno; Receptor Frontal: Ranhuras na parte frontal do contentor para encaixe dos pentes de movimentação; Acabamento: Cor AZUL; Características Geométricas aproximadas; Altura: 1325mm; Largura: 1370mm; Profundidade: 1077mm; Carga Útil: 447kg; Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Os contêineres deverão ser adesivados na parte frontal, conforme a arte abaixo, nas dimensões mínimas de: 60 cm x 40cm.

Os contêineres também deverão ter adesivos reflexivos nas laterais.

Mais informações das medidas e arquivos dos adesivos deverão ser solicitados no Departamento de Meio Ambiente pelo telefone (51) 99802-2955 ou pelo e-mail: fiscalmeioambiente@parecinovo.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Mudas e frutas”

Figura 1 – Modelo do adesivo para os Contêineres.



Figura 1 – Modelo do adesivo para os Contêineres.





Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Aludas e frutas”

5. Requisitos da contratação:

A empresa contratada para aquisição de containeres para coleta de resíduos deverá atender os requisitos especificados no item 5, sendo o ETP e DFD como partes anexas e vinculadas ao contrato.

6. Alternativas disponíveis no Mercado e Justificativa do valor:

Tendo em vista a necessidade de contratação de uma empresa especializada para aquisição de contêineres de 1.000 (mil) litros, foram realizados orçamentos com as empresas listadas abaixo:

A escolha das empresas se baseou em uma pesquisa no Google, para verificar as empresas mais próximas do Município e por indicação de outros Municípios da região, como Alto Feliz e Bom Princípio. As empresas abaixo também atendem aos requisitos conforme item 4 deste ETP.

Nº	Empresa	Valor unitário com frete de entrega (R\$)
1	PLAST HOUSE CNPJ: 52.081.713/0001-20	R\$ 1.990,00
2	GB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS CNPJ: 35.030.622/0001-47	R\$ 1.985,00
3	META DISTRIBUIDORA CNPJ: 05.951.020/0001-61	R\$ 2.199,00
4	RONAN PLÁSTICOS LTDA CNPJ: 18.257.589/0001-73	R\$ 1.530,00
MÉDIA DE VALORES		R\$ 1.926,00

7. Cronograma Físico Financeiro

Do pagamento:

O pagamento será efetuado nas modalidades transferência bancária ou boleto bancário, devendo a adjudicatária indicar na Nota Fiscal o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente.

A Nota fiscal/Fatura emitida pela empresa deverá conter, em local de fácil visualização o número do contrato, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Do prazo de pagamento:

O pagamento da despesa decorrente do objeto será realizado, em uma única parcela, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos containeres, mediante apresentação da Nota Fiscal e documentação respectiva.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Aludas e frutas”

Considera-se ocorrida a liquidação da nota fiscal ou fatura quando o Órgão contratante atestar a execução do objeto contratado.

Das condições de pagamento:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento;

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, com a apresentação das certidões negativas da fazenda federal, estadual, municipal e FGTS;

Constatando-se, a situação de irregularidade do contrato, será providenciada sua notificação, por escrito, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período a critério do contratante.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:

Não será necessário o parcelamento.

9. Providencias para a adequação do ambiente do órgão, se for o caso:

A contratação não necessita de adequações por parte do RPPS.

10. Declaração de viabilidade ou não da contratação:

A contratação é viável e necessária, e encontra-se dentro da previsão de despesas para a unidade solicitante, sendo considerada a melhor solução.

11. Critérios e práticas de sustentabilidade, se cabível:

Não se aplica.

12. Critérios e práticas de acessibilidade, se cabível:

Não se aplica.

13. Resultado pretendido com a contratação:

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Aludas e frutas”

O resultado pretendido é a aquisição de contêineres para coleta de resíduos sólidos na área urbana, melhorando a coleta de lixo.

14. Providências a serem Adotadas:

Após a adjudicação e homologação, o Setor de Licitações e Contratos irá elaborar o contrato e solicitar a publicação de portaria designando o gestor e o fiscal do contrato, sendo o Gestor o Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Antonio Gelci de Mello, e o Fiscal será o servidor Alisson Schons.

15. Possíveis Impactos Ambientais:

Não gera impactos ambientais significativos.

Pareci Novo, RS, 12 de Março de 2026.